

Magistério, cargos de Professor Nível Superior da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, homologado por meio do Decreto datado publicado na Edição nº 4346 do Diário Oficial do Município e republicado na Edição nº 4349 do Diário Oficial do Município de 23-04-2018;

CONSIDERANDO o Parecer nº 164.03.2020 – ASSJUR/SEMED, que opina de forma favorável à solicitação de nomeação e convocação dos candidatos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1119/2020 – SEMED/GS e o que mais consta nos autos do Processo nº 2020.18000.19116.0.003559 (VOLUME 1) SIGED resolve

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos adiante identificados, aprovados no Concurso objeto do Edital nº 001/2017 – Prefeitura Municipal de Manaus - SEMED, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos especificados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, objeto da Lei nº 2.315, de 24 de maio de 2018.

Manaus, 23 de março de 2020.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**ANEXO ÚNICO**

CARGO: P01 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (1º AO 5º ANO)		
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
307º	LUCIMEIRE DE MELO PEREIRA	750.657-0
308º	GIRLENI FERREIRA LIMA	776.636-0
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
326º	FRANCINEIA LEITE DE MENEZES	702.329-4
CARGO: P02 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)		
DDZ LESTE II		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
160º	ARIANA DOS SANTOS FERREIRA	774.355-6
DDZ SUL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
172º	MAYNA ATHAN DE OLIVEIRA	751.572-3
P05 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO FÍSICA)		
DDZ LESTE I		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
78º	NIRLENE HIROIAQUE ROSAS	769.360-5
79º	ZEZINHA SANTOS DO CARMO	761.724-0
DDZ NORTE		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO
123º	TÁLIBI DIAS LOBATO	773.358-5

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, Lei nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e Lei nº 2.458, de 13 de junho de 2019, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos da Área Administrativa da Educação Municipal;

CONSIDERANDO o memorando nº 1059/2019 – CAEFPE, cujo teor solicita a Progressão Funcional da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 2847 do Diário Oficial do Município de 12-01-2012, que nomeou

servidores para exercerem cargos efetivos na Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

CONSIDERANDO o Parecer nº 57/2018 – P.PESSOAL/PGM, aprovado pela Subprocuradora Adjunta do Município, utilizado como paradigma em caso análogo;

CONSIDERANDO a Certidão para Fins de Evolução Funcional na Carreira – Área Administrativa, elaborada pela Gerência de Direitos e Deveres/Divisão de Pessoal – SEMED;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1545/2019 da Comissão de Avaliação e Evolução Funcional dos Profissionais da Educação – CAEFPE;

CONSIDERANDO o Parecer nº 669.10.2019 – ASSJUR/SEMED, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a manifestação do Subsecretário de Administração e Finanças da SEMED com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito nos autos do Processo nº 2019.18000.18125.0.001600 (Volume 1) (SIGED);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1351/2020 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2019/4114/19909/00905, resolve

AUTORIZAR a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço, nos termos dos artigos 49 a 56 da Lei nº 1.624, de 30 de dezembro de 2011, da servidora ANDRESSA CARDOSO CORREA, matrícula nº 121.266-4 A, no cargo de Analista Municipal – Biblioteconomia, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, nos respectivos Padrão e Classe na tabela de vencimentos da Lei nº 2.458, de 13 de junho de 2019, na forma que segue:

TIPO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL	INTERSTÍCIO	PADRÃO E CLASSE	A CONTAR DE
Progressão (Tempo de Serviço)	15-03-2012 a 14-03-2015	2-D	15-03-2018
	15-03-2015 a 14-03-2018	3-D	

Manaus, 23 de março de 2020.

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO**  
 Prefeito de Manaus

  
**ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO BISNETO**  
 Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

**DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.444, de 13 de junho de 2019, que prorrogou o prazo de vigência da Comissão Especial de Gestão dos Espaços Públicos e Parque Cidade da Criança;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0417/2020 – GP/SEMJEL e o que consta nos autos do Processo nº 2020.18911.18923.0.005234 (VOLUME 1) SIGED,